## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

## Resolve:

Art.1º - Revogar a portaria nº 009/2023 que designou a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos administrativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

## LUIZ DA COSTA LIMA

Presidente

**Publicado por:** Mayko Kennedy Matta da Cunha **Código Identificador:**699F7153

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2024. Edição 3566 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/